



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 955/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/3859/2010
PROTOCOLO	: 982315
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ORDENADORES DE	: DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURÃO – ALUIZIO SÃO
DESPESAS	JOSÉ
CARGO DOS ORDENADORES	: EX-PREFEITA MUNICIPAL – PREFEITO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2010
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010
OBJETO	: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATADA	: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.
ÓRGÃO JULGADOR	: SEGUNDA CÂMARA
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
VALOR INICIAL	: R\$ 204.000,00

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2ª FASE – FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS – LOCAÇÃO DE SOFTWARES – ATOS REGULARES E LEGAIS - PROSSEGUIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame dos atos de formalização dos Termos Aditivos ao Contrato Administrativo nº 039/2010, celebrados entre as partes acima indicadas e submetidos a apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 9ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 26 de maio de 2015, por unanimidade de votos e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. Declarar a regularidade e legalidade da formalização dos Termos Aditivos nº 001/2013 (fls. 367/368), nº 002/2013 (fls. 380/381), nº 003/2013 (fls. 392/393), nº 004/2014 (fls. 403/404) e nº 005/2014 (fl. 414), celebrados entre o Município de Coxim/MS, CNPJ/MF nº 03.510.211/0001-62, por seu Prefeito Municipal, Senhor Alui-



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

zido São José, CPF/MF nº 932.772.611-15, como contratante, e, de outro lado, a Empresa Inteco Tecnologia Informática Coxim Ltda., CNPJ/MF nº 07.266.020/0001-29, por seu Representante, Senhor Rubens Cacio Schio, CPF/MF nº 638.413.801-82, como contratada, porquanto os atos praticados atendem às disposições legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 59, I da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 120, II, § 4º e art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

2. Determinar o retorno dos autos à 2ª Inspeção de Controle Externo para o acompanhamento da execução financeira, nos termos regimentais;
3. Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônimo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas